



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CONFIT) DO ANO DE 2023 - Nº 011/2023

Aos **30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três**, às 16:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), Presidente do Conselho, **Fernanda Aparecida Simmer Steim** (Matrícula nº 32.507), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, o Presidente deu início à leitura da pauta, e abriu a sessão com o tema Minuta de Instrução Normativa SCL nº 002/2014 – Versão 02.00, que dispõe sobre o procedimento para alienação de bens mediante Leilão Eletrônico, com o estabelecimento de rotinas e procedimentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz, e submetida ao Conselho para análise e deliberação quanto à instituição da norma. Em sede de discussão e apreciação, a membra, Sra. Fernanda Aparecida Simmer Steim, ressaltou que a norma se encontra adequada aos padrões de qualidade e aderente às disposições contidas na Instrução Normativa SCI nº 001/2012 - Versão 02.00, e submeteu à avaliação dos membros do Conselho para a eventual aprovação mediante a minuta de Resolução CONFIT nº 025/2023. Em apreciação e deliberação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Com relação à instituição da sistemática das três linhas no âmbito das contratações públicas, o Presidente solicitou que o membro, Sr. Vítor de Carvalho Vecchi, discorresse sobre o andamento dos trabalhos, o aludido membro ressaltou a necessidade de que a regulamentação e os procedimentos constituam medidas que promovam relações íntegras e confiáveis, com segurança jurídica para todos os envolvidos, e que os estudos tem por base a consideração dos custos e os benefícios decorrentes da implementação das Três Linhas de Defesa. Em seguida, o membro elencou as diretrizes básicas, no sentido de que a regulamentação e os procedimentos devem prezar pela eficiência: as ações devem ser realizadas de forma eficaz e eficiente, com o uso racional dos recursos públicos; eficácia: devem contribuir para o alcance dos objetivos da contratação; efetividade: devem produzir resultados positivos para a Administração, com benefícios para a sociedade; transparência: devem ser realizadas de forma transparente, com o envolvimento de todos os interessados; conformidade: devem ser realizadas de forma responsável, com o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Em seguida, o membro destacou a necessidade de que as Três Linhas de Defesa funcionem com amparo da tecnologia, gestão de riscos, controle preventivo e segurança jurídica, bem como enfatizou a importância da capacitação dos integrantes das Três Linhas de Defesa, do fortalecimento dos mecanismos de comunicação e coordenação entre as Três Linhas de Defesa e a implementação de ferramentas e sistemas de apoio às Três Linhas de Defesa, que consiste no arcabouço inicial fundamental





para os trabalhos em andamento. Por fim, o Presidente ressaltou a importância da continuidade dos trabalhos, e que conjuntamente seja considerada a estrutura de governança das contratações e uma sistemática adequada de gestão de riscos e controles internos, devidamente implementados, propostas recepcionadas e aprovadas por unanimidade. Com relação à regulamentação do Sistema de Integridade Municipal, a membra, Sra. Thainá Machado Vassoler apresentou sua proposta de minuta, que estabelece a estrutura e o funcionamento da Política Municipal de Governança e Integridade Pública, no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz, estabelece objetivos e ações para a promoção da governança, da transparência, da cultura ética, da participação social e da prevenção e do combate à corrupção, a fraudes, a irregularidades e a outros desvios éticos e de conduta na gestão pública, fortalecendo o desenvolvimento sustentável, a inovação e a confiança da população na instituição municipal. Diante da matéria, em análise, o Presidente destacou que se trata de demanda prioritária e que se traduz como mais um passo em direção a uma atuação pautada na integridade e ética, e o fortalecimento da governança na Administração Pública. Por fim o tema foi devidamente recepcionado pelo Conselho. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Aracruz/ES, 30 de novembro de 2023.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES

Presidente do Conselho

FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM

Membra

THAINÁ MACHADO VASSOLER

Membro

VÍTOR DE CARVALHO VECCHI

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350036003800360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 04/12/2023 17:29

Checksum: **BD254F093BACD378768E3389B59A6C98A91D5D543BF1B943BB3B4BA629565602**

Assinado eletronicamente por **THAINA MACHADO VASSOLER** em 04/12/2023 17:32

Checksum: **E2BBD05C9453891DF4BC10F39353B4B4051D20BC9DFAFE6FEA069FE14CF4155C**

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 04/12/2023 18:20

Checksum: **4CF4EA4A4F64FEED03DF7D15134CBC6A7612DAFC955C93383C4C9DC92FEB0AB5**

Assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM** em 05/12/2023 13:22

Checksum: **5F8B0BDCB516CB1B4B8D702BB69A7058D4CF4C939C9AED502EE5F026FD2F56F5**

